



ALAGOAS

EDITAL 001 / 2023

Data: 20 de dezembro de 2023

Hora: 10:00hs

Local: Rodovia AL-101, Zona Rural, S/N São Luís do Quitunde - AL,

OSMANSOBRAL E SILVA Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta comercial do Estado de Alagoas, sob o nº 006, faz saber a quem possa interessar que no dia, hora e local mencionados neste edital, levará a leilão público bens inservíveis ao uso do da Central Açucareira Santo Antônio, conforme contrato assinado com sua Diretoria.

DAS CONDIÇÕES

1ª.) O Leilão está amparado pelo Dec. Federal de n. 21.981 de 1932 e pelo art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou arrematantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2a.) O Leilão será realizado de forma PRESENCIAL/ONLINE. Os lances oferecidos via internet não garantem direito ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

3ª.) O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (vinte por cento) e integralizar o restante em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização do leilão em dinheiro/CHAVE do Pix CPF: 164.023.324-53 ou transferência eletrônica, os lotes arrematados de forma on-line, terão um tempo estimado de 20min para conclusão da caução, no caso do não pagamento, o arrematante pagará a multa de desistência do lote de 30% , porém não sendo cumpridas, o arrematante terá seu cadastro cancelado na plataforma do leilão e o lote voltará ao lance anterior.

4ª.) Os bens descritos neste edital, serão leiloados no estado em que se encontram não cabendo a Usina Santo Antônio/leiloeiro, qualquer responsabilidade quanto a consertos e transportes, podendo ser examinados, nos dias 15, 18, 19 de Dezembro, conforme prévia vistoria por parte de quem os adquirir, ficando a USINA e o LEILOEIRO OFICIAL isentos de futuras reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências dos lotes arrematados.

5ª.) O arrematante é responsável pelo pagamento do ICMS e da Comissão do Leiloeiro.

6ª.) Todas as despesas decorrentes da retirada dos bens arrematados correrão por conta do arrematante, transferência de propriedade e reabertura de chassi caso necessário, sendo as multas, licenciamentos e IPVA retroativos a data do leilão serão de responsabilidade da Usina Santo Antônio, isentando o leiloeiro de qualquer responsabilidade quanto aos bens leiloados.

7ª.) O arrematante terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão para a retirada dos bens leiloados, findo este prazo o arrematante, no caso de não comunicar o motivo e obter deferimento por parte da Usina Santo Antônio, pagará multa de 1% um por cento ao dia, sobre o valor de arrematação limitando-se até o decimo dia, sob pena da perda do bem arrematado.

8ª.) A Usina Santo Antônio, disporá do prazo de até 30 (trinta) dias para entregar ao arrematante o CRV devidamente preenchido e reconhecido firma.

9ª.) O Leiloeiro poderá adicionar ou desmembrar quaisquer lotes existentes no leilão.

10ª.) Eventuais erros ou omissões constantes neste edital serão corrigidos verbalmente pelo Leiloeiro, quando da realização do leilão, prevalecendo sua palavra sobre as informações.

OSMAN SOBRAL E SILVA
Leiloeiro Público Oficial
JUCEAL 006

